



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 29/10/2013

Jessica

DECRETO Nº 3282, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Altera composição do CACS/FUNDEB - SEDU-SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 3.297, de 04 de dezembro de 2008 e;

CONSIDERANDO o que dispõe o interior teor do processo administrativo nº 88.438/2013 e conforme Portaria/FNDE nº 430, de 10 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Exclui **DERLY RIBEIRO**, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.

Art. 2º Designa **JOSUÉ NICÁCIO DA SILVA**, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, para o biênio de 2013/2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 24 de outubro de 2013.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal